



Termo de Contrato nº 03/IPREM/2024

Aditivo nº 01

PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0005721-1

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, neste ato representado por sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhora **NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº **.940-4, inscrita no CPF(MF) sob o nº **.472.258-**, nomeada conforme Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade, e sua Diretora I, **ANDRÉA ALECRIM ROCHA**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED]DX, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED]3-08, nomeada conforme Título 776/2022 - PMSP, publicado no DOC de 09-11-2022, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, com sede na Avenida Capitão Mario Toledo de Camargo, n.º 1.646, salas 13 e 14, Vila Pires, Santo André, SP, CEP. 09170-150, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.248.764/0001-51, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 36.***.***-7 inscrito no CPF(MF) sob o nº 390.***.***-70 adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 121634865 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **15/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 03/IPREM/2024**, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Assinado de forma digital
por Andréa Alecrim Rocha -
Diretora I
Dados: 2025.03.31 16:47:39
+03'00'

ANDRÉA ALECRIM ROCHA
DIRETORA I

Documento assinado digitalmente
 **NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**
Data: 01/04/2025 11:43:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA
COORDENADORA II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
CONTRATANTE

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, caput, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES**
Data: 07/04/2025 14:14:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA
PEDRO HEUNRIQUE PIERONI BENEVIDES
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO APARECIDO LIMA**
Data: 02/04/2025 11:07:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINA OLIVEIRA CAETANO**
Data: 01/04/2025 12:30:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Lima – RF: 940.804-5

Carolina Oliveira Caetano - RF: 895.417-8